



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

CONSIDERANDO a convocação do candidato ANDERSON DA COSTA GUARILHA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato HEMERSON DOUGLAS DE CARVALHO TAXA, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata HEVELLYN JARDIM DOS SANTOS CASTRO, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata JULIANA GUIMARÃES DE ARAUJO, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata LAIS COUTINHO BARBOSA JARDIM, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato RODRIGO HUMBERTO DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata DÉBORA SILVEIRA MOTA, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata ALINE FERREIRA TEIXEIRA, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata SABRINA DA SILVA PINTO, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata IVANA MATIAS DO NASCIMENTO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato ALDO RODRIGUES CAMARA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata BRUNA LAU TEIXEIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato JOELSON PORTO SALES JUNIOR, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA do certame nº. 001/2019;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;
DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

Silva Jardim, 06 de maio de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
GABINETE DA PREFEITA